PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SAO PAULO

Ofício N.º..... Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI Nº 847
DE 25 DE MARÇO DE 1974

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DA IMPORTANCIA DE Cr$ 100.000,00 PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPING, EM CONVENIO COM A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Sylvio de Almeida Prado Rocchi, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para construção de um "CAMPING" às margens do Rio Tietê, em convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, por sua Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta dos recursos provenientes do convênio firmado com o Estado.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º)- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 25 DE MARÇO DE 1974.

Dr. Sylvio de Almeida Prado Rocchi
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra .

Ademar Cafeo
Secretário